



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 467/2011 – INDIAPORÃ, 08 DE JULHO DE 2.011.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 017: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 046: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 107: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 35.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Ficha 119: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 148: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 198: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 60.000,00

Ficha 201: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 223: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 249: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 314: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 338: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 30.000,00

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 370: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento da Cultura

Ficha 389: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 398: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ficha 399: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 168.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- excesso de arrecadação: (subtotal) **R\$ 137.000,00**

- excesso de arrecadação R\$ 137.000,00

- redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: . (subtotal) . **R\$ 31.000,00**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 109: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 12.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2014.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 139: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 415: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 168.000,00

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 404/2010 (LDO/2011), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 08 de Julho de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

